

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)

ATA N.º 7

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h26, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado sob o Aviso n.º 20644/2023 no Diário da República n.º 208, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0809, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Eng.º António Rodrigues, Diretor do Departamento de Especialidades de Infraestruturas e de Edifícios;

1.º Vogal suplente – Eng.ª Isabel Matos, Chefe da Divisão de Apreciação de Especialidades de Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados das entrevistas de avaliação de competências, que tiveram lugar na tarde do dia 5 de março e na manhã do dia 17 de abril.

2. Para a tarde do dia 5 de março foi agendada a entrevista de avaliação de competências do candidato Miguel César Ferreira, único, neste procedimento concursal, a ser objeto de avaliação curricular e cuja ordem de aplicação dos métodos de seleção, após a aplicação do primeiro método, seria a entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica, conforme o disposto na alínea a) do ponto 11.3 do Aviso que transcrevemos: " a) Aos candidatos a que forem aplicados os métodos obrigatórios avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências será aplicado como método de seleção facultativo a avaliação psicológica;".

3. Todavia, o candidato não compareceu a este método de seleção pelo que se considera excluído deste procedimento concursal tal como determinado no ponto 13 do Aviso que expõe nos seguintes termos: "Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente aviso, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um

método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte”.

4. Para os restantes candidatos, aos quais foram aplicados os métodos de seleção “prova de conhecimentos” e “avaliação psicológica”, por esta mesma ordem e enquanto métodos obrigatórios, o método facultativo que lhes foi aplicado foi a entrevista de avaliação de competências que teve lugar na manhã do dia 17 de abril.

5. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do Aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202310/0809, de 26 de outubro, sendo cada uma das competências valoradas quantitativamente de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores (cfr. ponto 11.6.2 do mesmo Aviso).

6. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo da média aritmética simples ou ponderada e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, como previsto no ponto 11.6.3 do Aviso).

7. Feitas as devidas apreciações, procedeu-se, seguidamente, à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, a qual se encontra vertida no Anexo I desta Ata, da mesma fazendo parte integrante.

8. A final, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

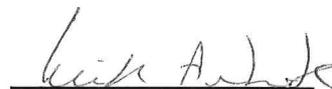
O Júri

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 04733144
Data: 2024.04.22 17:41:57+01'00'

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **ISABEL MARIA MONTEIRO DE MATOS**
Num. de Identificação: 07975097
Data: 2024.04.22 12:41:34+01'00'

1.º Vogal Suplente



2.º Vogal Suplente